



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TAIRO ALEXANDRE JORGE VIEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. NOS TERMOS DA INEXIBILIDADE Nº 001/2022.

Ao(s) 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 01.616.269/0001-60, endereço na Rua Cinco, s/n, Centro, cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo(a) Sr. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 401.904.203-91 e RG nº 1404530 SSP-MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Avenida Dr. Itamar Guará, nº2615, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado CONTRATADA, TAIRO ALEXANDRE JORGE VIEIRA - CPF nº 603.694.513-25, RG nº033447532007-5 SSP/MA, residente e domiciliado à AV. Davi Alves Silva, nº424, Centro, Davinópolis - MA, firmam neste ato, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 014/2022**, que tem como Contratação Imóvel Localizado na RUA GONÇALVES DIAS; Nº 353; CENTRO; DAVINÓPOLIS - MA, para funcionamento das atividades do CRAS, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando término da vigência do mesmo para o dia 06/01/2024, conforme Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

EXERCÍCIO:	2023
PODER:	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLASF. PROGRAMÁTICA:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Tendo em vista análise do imóvel realizados pelos técnicos da Secretaria Municipal, LOCATÁRIA do imóvel, e analisada as características bem como valores praticados no mercado imobiliário da região, permanece o aluguel inicial mensal em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor anual de contrato em R\$30.000,00 (Trinta mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E. para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 06 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


Tairo Alexandre Jorge Vieira
CPF: 603.694.513-25

TESTEMUNHAS:


CPF: 009 356.593-59


CPF:

0568029143-10